***LEI Nº 4442, DE 20 DE ABRIL DE 2011***

Denomina Rua Francelina Valadão Guimarães e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar Rua Francelina Valadão Guimarães, a atual Travessa Dr. Teixeira Soares, que liga a Rua Dr. Teixeira Soares até a linha férrea nas proximidades do bairro Cidade da Serra, em Formiga/ MG.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de abril de 2011.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Chefe de Gabinete |

*Originária do Projeto de Lei nº 345/2011, de autoria do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha.*